



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS PONTA GROSSA**

**PORTARIA Nº 67, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral *Pro-tempore* do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

considerando a Portaria nº 1200, de 03 de setembro de 2012, do Reitor da UTFPR;  
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;  
considerando o Memo. 02/2013, de 02 de abril de 2013, da Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 45, de 05 de março de 2013,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 04 de abril de 2013, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 45, de 05 de março de 2013.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretora-Geral**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> ELENISE SAUER**  
Diretora-Geral *Pro-tempore* do Câmpus Ponta Grossa